



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Dr. João Bezerra da Silva  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra  
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 1320	13.10.2022	ENT.: 10708/2022 PROC.: 11/22 040.05.03/22	14.10.2022

**Assunto: Pergunta nº 748/XV/1 de 12 de outubro de 2022 do Bloco de Esquerda - Cumprimento do direito a acompanhamento na assistência à gravidez, fases do parto e outras situações no Centro Hospitalar de Setúbal, EPE.**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvido o Centro Hospitalar de Setúbal, EPE (CHS), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar que o CHS cumpre a legislação em vigor no que diz respeito ao direito a acompanhamento, nomeadamente, no Serviço de Consultas Externas, Serviço de Urgências e no Parto (onde apenas se permite um acompanhante por utente).

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar